



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS  COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

348.783 MATRÍCULA	01 FICHA	Livro 2 - Registro Geral	026013.2.0348783-60 CNM
GOIÂNIA, _____		07 de abril de 2020	

IMÓVEL: Casa n. 01, no **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL EGF-950**, situado na Rua LRM 10, Lote 11, Quadra 01, Residencial Tuzimoto, nesta cidade de Goiânia/GO, com área privativa coberta de 61,50m², área privativa descoberta de 31,68m² e área total de 93,18m², correspondendo-lhe no terreno e nas coisas comuns a fração ideal de 93,18m² ou de 30,49%. **DESIGNAÇÃO CADASTRAL:** 34412500340010. **PROPRIETÁRIA: EGF CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI**, CNPJ n. 29.880.383/0001-11, com sede na Avenida Eurípedes Menezes, Lote 22-E, Quadra 05, Sala 02, Parque Industrial Vice Preside, Goiânia-GO. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2/RG, matrícula n. 313950, desta Serventia. Protocolo n. 726733, de 18/03/2020. Emolumentos: R\$ 38,94. Selo Digital n. 00122004012890209670044. Dou fé.

Av-1-348.783 - Protocolo n. 810.128, de 07/04/2022. **ALTERAÇÃO DE TIPO SOCIETÁRIO.** Por Instrumento Particular n. 001076705-9 - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 22/10/2021, emitido pelo Banco Bradesco S/A, e art. 41 da Lei n. 14.195/2021, procedo a esta averbação para consignar a transformação do tipo societário da proprietária de EGF CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, para **EGF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.** Emolumentos: R\$ 37,71. FUNDESP: R\$ 3,77. FUNPES: R\$ 3,02. Estado: R\$ 1,13. FECAD: R\$ 0,60. FUNPES: R\$ 0,91. FUNEMP: R\$ 1,13. FUNCOMP: R\$ 1,13. FEPADSAJ: R\$ 0,75. FUNPROGE: R\$ 0,75. FUNDEPEG: R\$ 0,47. FEMAL-GO: R\$ 0,94. Art. 15, X, Lei 19.191/15: R\$ 0,47. ISS: R\$ 1,89. Total: R\$ 54,67. Selo Digital n. 00122204063900325430144. Goiânia, 18 de abril de 2022. Dou fé.

R-2-348.783 - Protocolo n. 810.128, de 07/04/2022. **COMPRA E VENDA.** Por Instrumento Particular n. 001076705-9 - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 22/10/2021, emitido pelo Banco Bradesco S/A, a proprietária EGF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., já qualificada, vendeu este imóvel para **JOSE NOGUEIRA DA SILVA NETO**, brasileiro, personal trainer, RG n. 4162637/SPTC-GO, CPF n. 916.588.531-72, e **INGRID CHAVES RIBEIRO**, brasileira, administradora, RG n. 3795568/SSP-GO 2ª Via, CPF n. 847.416.941-00, casados entre si pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/1977, residentes e domiciliados na Rua W-01, Casa 04, Jardim Itaipu, Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), sendo R\$ 144.000,00 através de financiamento, garantido pela alienação fiduciária a seguir registrada. Avaliação Fiscal: R\$ 180.000,00. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 88893719 de 27/03/2022. Emolumentos: R\$ 2.219,67. FUNDESP: R\$ 221,97. FUNPES: R\$ 177,57. Estado: R\$ 66,59. FECAD: R\$ 35,51. FUNPES: R\$ 53,27. FUNEMP: R\$ 66,59. FUNCOMP: R\$ 66,59. FEPADSAJ: R\$ 44,39. FUNPROGE: R\$ 44,39. FUNDEPEG: R\$ 27,75. FEMAL-GO: R\$ 55,49. Art. 15, X, Lei 19.191/15: R\$ 27,75. ISS: R\$ 110,98. Total: R\$ 3.218,51. Selo Digital n. 00122204063900325430144. Goiânia, 18 de abril de 2022. Dou fé.

R-3-348.783 - Protocolo n. 810.128, de 07/04/2022. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Por Instrumento Particular n. 001076705-9 - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 22/10/2021, emitido pelo Banco Bradesco S/A, os proprietários JOSE NOGUEIRA DA SILVA NETO e INGRID CHAVES RIBEIRO, já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel desta matrícula ao **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ n. 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", Vila Yara, Osasco-SP, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), o qual deverá ser pago em 360 prestações mensais, com vencimento da primeira em 22/11/2021, à taxa nominal de juros de 6,88% ao ano. Emolumentos: R\$ 2.219,67. FUNDESP: R\$ 221,97. FUNPES: R\$ 177,57. Estado: R\$ 66,59. FECAD: R\$ 35,51. FUNPES: R\$ 53,27. FUNEMP: R\$ 66,59. FUNCOMP: R\$ 66,59. FEPADSAJ: R\$ 44,39. FUNPROGE: R\$ 44,39. FUNDEPEG: R\$ 27,75. FEMAL-GO: R\$ 55,49. Art. 15, X, Lei 19.191/15: R\$ 27,75. ISS: R\$ 110,98. Total: R\$ 3.218,51. Selo Digital n. 00122204063900325430144. Goiânia, 18 de abril de 2022. Dou fé.

Av-4-348.783 - Protocolo n. 918.529, de 17/06/2024. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Por requerimento firmado em 17/06/2024 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome do Credor Fiduciário, **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ n. 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo Denominado "Cidade de Deus", Vila Yara, Osasco-SP, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelos devedores fiduciários, após devidamente intimados. Avaliação Fiscal: R\$ 180.000,00. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92219793 de 25/06/2024. Emolumentos: R\$ 705,99. FUNDESP: R\$ 70,60. FUNEMP: R\$ 21,18. FUNCOMP: R\$ 21,18. FEPADSAJ: R\$ 14,12. FUNPROGE: R\$ 14,12. FUNDEPEG: R\$ 8,82. ISS: R\$ 35,30. Total: R\$ 891,31. Selo Digital n. 00122406112538925430780. Goiânia, 28 de junho de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (Escrevente Autorizada).





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**
Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **348.783** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Certifico ainda que sobre o imóvel desta matrícula existe o seguinte protocolo em andamento: 918.529 de 17/06/2024 - Instrumento Particular.

Emols.:	R\$	83,32	Taxa Jud.:	R\$	18,29
Fundesp.:	R\$	8,33	Funemp.:	R\$	2,50
Funcomp:	R\$	2,50	Fepadsaj.:	R\$	1,67
Funproge:	R\$	1,67	Fundepeg.:	R\$	1,04
ISS:	R\$	4,17	Total:	R\$	123,49

Selo digital n. **00122407012648334420009**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Certificado digitalmente por RHAISSE RAIKE ROSA (035.160.141-48)

Consulte a autenticidade em www.1rigo.com (NF3U-G28B-LT7X-J326)

Goiânia/GO, 01 de julho de 2024

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

